



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

**Data: 24 de junho de 2014.** -----

**Local: Sede Rebouças – São Paulo - SP.** -----

**Coordenação:** Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior. -----

**Início: 10h03min** -----

**Término: 12h05min** -----

**Presentes:** Alcir dos Santos Elias, Alim Ferreira de Almeida, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Hélio Spinosa Perez, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Tadeu Barelli, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giulio Roberto Azevedo Prado, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viega da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Augusto Moretti, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Odair Bucci, Osmar Vicari Filho, Pasqual Satalino, Pedro Carvalho Filho, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato e Vicente Hideo Oyama e Luiz Fernando Napoleone (Representante do Plenário). -----

Presentes ainda, o Assistente Técnico Eng. Metal. Bruno Cretaz, o Assistente Técnico Eng. Mec. Douglas José Matteocci, o Assistente Técnico Eng. Metal. Marco Antonio Fiorin de Mello e as Agentes Administrativas Kadine Alves Coelho e Juliana Nóbrega. -----

**Ausências Justificadas:** Antonio Fernando Godoy, Marcelo Perrone Ribeiro, Nelo Pisani Junior, Ruy Tomohide Yonaha e Sérgio Scutto. -----

**Licenciado:** Não houve. -----

**Item I – Abertura da sessão e verificação de *quorum*:** -----

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador Engenheiro de Produção Mecânica Mec. Milton Vieira Junior, procede à abertura da sessão. ---- **Item II - Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 520, de 22 de maio de 2014:** -----

A súmula foi aprovada sem alterações. -----

**III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----

**Principais correspondências recebidas:** -----

**1.1. Decisão Plenária do Confea:** -----

1.1.1. Decisão PL-0721/2014 (Interessado: Sistema Confea/Crea) que consigna: -----

“DECIDIU aprovar a concessão de 4 (quatro) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de efetiva participação no evento, mais 01 (um) auxílio traslado no mesmo valor, aos representantes dos Conselhos Regionais (Conselheiros Regionais), das Entidades do CDEN, aos Coordenadores de Câmaras Especializadas dos Creas e demais representantes institucionais para participarem da 71ª SOEA e dos eventos paralelos e reuniões que a precedem e a sucedem, de acordo com o teto praticado pelo Prodesu nas linhas de crédito do Programa I-A para os interessados acima informados.” -----

**1.2. Despacho da Presidência do Crea-SP:** -----

1.2.1. Despacho com decisão favorável à alteração das datas de reunião dos GTTs Atribuições Profissionais – Instituições de Ensino e Atribuições Profissionais – Revisão de Atribuições e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Consultas para o dia 10/07/2014.-----

**Principais correspondências expedidas:-----**

**1.1. Memorandos:-----**

1.1.1. Memorando nº 26/14 – CEEMM dirigido ao Sr. Superintendente Jurídico datado de 11/06/2014, com referência a consulta acerca da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP (Dispõe sobre procedimentos para interrupção de registro profissional).-----

**IV. Comunicados:-----**

**IV.I. Srs. Conselheiros:-----**

O Coordenador informa sobre a ausência de inscrições.-----

**IV.II. Srs. Coordenador e Coordenador Adjunto:-----**

**1. Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - 71ª SOEA (12 a 15 de agosto):-----**

O Coordenador informa que o Crea-SP irá proceder ao ressarcimento da inscrição e do traslado até o aeroporto, sendo que o ressarcimento relativo à passagem aérea e as despesas de alimentação e pousada ficarão à cargo do Confea. Prosseguindo, comunica que no âmbito do Crea-SP os conselheiros deverão manter contato com o Departamento de Eventos por meio do e-mail [eventos@creasp.org.br](mailto:eventos@creasp.org.br).-----

**2. Eleição do Conselheiro Federal representante das Escolas de Engenharia:-----**

O Coordenador destaca a necessidade de que a instituição de ensino proceda à designação de seu representante junto à Comissão Eleitoral Federal do Confea, bem como que o mesmo deverá apresentar a ART de desempenho de cargo e função. Prosseguindo, informa que o Crea-SP, que em conjunto será ser procedido o evento da COBENGE, bem como um evento a ser promovido pelo Crea-MG em Juiz de Fora – MG.-----

**3. Reunião da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI (26 a 28 de maio p.p.):-----**

O Coordenador apresenta breve relato sobre o desenvolvimento dos trabalhos, com especial destaque para os seguintes assuntos:-----

3.1. Resolução nº 458/2001 (Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos, automotores e rebocados, e das condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles produzidos.):-----

O Coordenador destaca que no âmbito da CEEMM o assunto está sendo tratado por meio do processo C-000220/2014, em decorrência da decisão adotada na procedida em **19/12/2013**, quando da apreciação do processo F-000603/2011 (Interessado: Pedágio Inspeção de Segurança Veicular Ltda.). Prosseguindo, informa que foi procedida a apresentação de proposta específica acompanhada de minuta de nova resolução, com a inclusão do Engenheiro de Produção no rol daqueles que detêm competência legal, ocasião em que foi decidida a sua aceitação para fins de análise e deliberação na reunião programada para 22 a 24 de setembro na sede do Crea-BA.-----

3.2. Vasos de Pressão e Parques de Diversão:-----

O Coordenador informa que os materiais da CEEMM/SP relativos aos assuntos foram utilizados como base para a elaboração de duas outras propostas de fiscalização encaminhadas aos Confea, bem como parabeniza os Conselheiros da CEEMM pela excelência dos trabalhos que permitiram a sua elaboração.-----

**4. Manual de Fiscalização do Confea:-----**

O Coordenador informa que foi procedido o encaminhamento de propostas ao Sr. Gerente do DAC, em face de solicitação daquele Federal, quanto à inclusão no Manual do Confea dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

seguintes tópicos, já constantes do Manual da CEEMM/SP: “MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.”, INDÚSTRIA MOVELEIRA E INDÚSTRIA DA MADEIRA e “PROJETOS, INSPEÇÃO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, CONSERVAÇÃO, REPAROS E REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS.”.Prosseguindo parabeniza os Conselheiros da CEEMM pela excelência dos trabalhos que possibilitaram a contribuição.-----

**5. Workshop da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial:-----**

O Coordenador informa que o evento destina-se à discussão da formação profissional e encontra-se programado para os dias 24 e 25 de julho em Aracaju – SE, bem como sobre a impossibilidade de sua participação em face de seminário no exterior. Prosseguindo, comunica que a CEEMM estará representada pelos Conselheiros Antonio Fernando Godoy - Coordenador Adjunto da CEEMM e Vicente Hideo Oyama – Diretor Administrativo Adjunto.-----

**6. Encontro de Lideranças:-----**

O Coordenador informa a realização do evento promovido pelo Confea, programado para os dias 11 e 12 de agosto p.f., o qual ocorrerá em paralelo à 71ª SOEA-----

**7. Encontro Nacional das Câmaras Especializadas:-----**

**O Coordenador** Coordenador informa a realização do evento por parte do Confea, programado para os dias 10, 11 e 12 de setembro p.f. em Vitória – ES, o qual contará com a participação de todos os Conselheiros integrantes das Câmaras de Engenharia Industrial de todos os Regionais.-----

**8. Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial – CCEEI:--**

O Coordenador informa que a próxima reunião será procedida nos dias 22 a 24 de setembro p.f., na sede do Crea-BA.-----

**9. Ofício Circular nº 1447 do Confea datado de 14/04/2014, o qual encaminha a Deliberação nº 206/2014-CEAP, que consigna a realização de consulta sobre Educação a Distância em cursos afetos ao Sistema Confea/Crea:-----**

O Coordenador informa sobre a realização de palestra na sessão plenária programada para o dia 26/06/2014, bem como sobre o encaminhamento de consulta do Confea à ABEPRO – Associação Brasileira dos Engenheiros de Produção, a qual gerou o envio de manifestação por parte da mesma, quanto ao posicionamento favorável dos cursos semi-presenciais, com especial destaque para a questão das aulas de laboratório. Prosseguindo, informa que irá proceder ao encaminhamento dessa manifestação aos Srs. Conselheiros para fins de conhecimento. Finalizando, solicita o envio de manifestação por parte dos Srs. Conselheiros, para fins de elaboração da resposta a ser encaminhada à Comissão de Educação e e Atribuição Profissional do Crea-SP.-----

**10. Ofício Circular nº 1702 do Confea, datado de 30/04/2014, o qual encaminha a Decisão PL-0458/2014 que aprova posicionamentos acerca de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho:-----**

**Processos da pauta:-----**

O assunto foi apreciado em caráter de conhecimento.-----

**Item V. Apresentação da pauta: -----**

**V – Apresentação da pauta:-----**

**V.I. Discussão dos assuntos em pauta:- -----**

**V.I.I. Relação de Cancelamento de Registro:-----**

UGI Santo André (Nº 19/2014)-----Aprovada

**V.I.II. Julgamento de processos:-----**

**1. Destaques da Mesa:-----**

**Nº de ordem 01:** C-000059/2014 (Daniel Bueno dos Santos):-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA

**Decisão: 1-) Não aprovar o parecer do Conselheiro Relator de folhas nº 16 e 17.** Votaram a favor do parecer do conselheiro relator os Conselheiros Ângelo Caporalli Filho, Antonio Hélio Spinosa Perez, Carlos Alberto Gasparetto, Eduardo Gomes Pegoraro, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Maurício Pazini Brandão e Osmar Vicari Filho. Votos contrários dos Conselheiros Alcir dos Santos Elias, Alim Ferreira de Almeida, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Peterson Tremonte, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Egberto Rodrigues Neves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giulio Roberto Azevedo Prado, Hume Annibal Pinto Viega da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Mário Antonio Masteguín, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Odair Bucci, Pasqual Satalino, Pedro Carvalho Filho, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato e Vicente Hideo Oyama. Abstenções dos Conselheiros Carlos Tadeu Barelli, José Júlio Joly Júnior e Luiz Augusto Moretti; **2.) Aprovar o parecer de folhas nº 19 a 24 decorrente do pedido de “vista”, por oficial o Engenheiro de Produção - Mecânica Daniel Bueno dos Santos que ele pode responsabilizar-se tecnicamente pela fabricação e montagem de estruturas metálicas.** Votaram favoravelmente ao parecer os Conselheiros Alcir dos Santos Elias, Alim Ferreira de Almeida, Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Peterson Tremonte, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Egberto Rodrigues Neves, Giulio Roberto Azevedo Prado, Hume Annibal Pinto Viega da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Geraldo Baião, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Mário Antonio Masteguín, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Odair Bucci, Pasqual Satalino, Pedro Carvalho Filho, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Valdir Vitor Francescato e Vicente Hideo Oyama. Votos contrários dos Conselheiros Ângelo Caporalli Filho, Antonio Hélio Spinosa Perez, Carlos Alberto Gasparetto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Hélio Augusto Ferreira Jorge e Osmar Vicari Filho. Abstenções dos Conselheiros Carlos Tadeu Barelli, Luiz Augusto Moretti, Gilmar Vigiodri Godoy e Maurício Pazini Brandão.-----

**Nº de ordem 02:** SF-001626/2011 (Engesqua Esquadrias de Alumínio Indústria e Comércio Ltda.):-----

**Decisão:** Pela não apreciação do processo nesta reunião.-----

Não houve votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 12:** C-000627/2013 (Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB):-----

**Decisão:** DECIDIU retirar o processo de pauta em face de sua inclusão indevida.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 21:** C-000360/2011 (Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP.):-----

**Decisão:** Retirar o processo de pauta.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 28: C-000327/2014 C3** (Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do Crea-SP):-----

**Decisão:** 1.) Aprovar a indicação da Universidade Metodista de Piracicaba para ser galardoada com o Diploma de Mérito do Crea-SP; 2.) A não apresentação de indicação de profissional para o Livro do Mérito do Crea-SP.-----





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 45:** F-000343/1973 V2 (Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS):-----

**Decisão:** 1.) Pela anotação do Engenheiro de Produção e Técnico em Mecânica Celso Viana de Oliveira como responsável técnico pelas atividades de fabricação na área mecânica; 2.) Pela necessidade de indicação de um profissional com as atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73 do Confea, para responsabilizar-se pelas demais atividades da área mecânica.-----

**Nº de ordem 58:** F-000431/2010 (Supertec Equipamentos de Proteção Ltda.):-----

**Decisão:** 1.) Pela necessidade na indicação como responsável técnico de um profissional de nível superior (tecnólogo ou engenheiro de operação ou engenheiro pleno) na área da mecânica; 2.) Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica em face da indicação do Engenheiro de Controle e Automação Peterson Gonçalves Paiva.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 87:** F-001226/2013 (3D – O Projetos, Usinagem e Manutenção Industrial Ltda.):---

**Decisão:** 1.) Pela necessidade na indicação como responsável técnico de um profissional de nível superior (tecnólogo ou engenheiro de operação ou engenheiro pleno) na área da mecânica; 2.) Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica em face da indicação do Engenheiro de Controle e Automação Peterson Gonçalves Paiva.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Nº de ordem 126:** SF-001343/2013 (Adásio José Ferreira):-----

**Decisão:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de folhas nº 71 a 73 quanto a existência de indícios de infração por parte do Engenheiro Mecânico Adásio José Ferreira, dos seguintes dispositivos do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002/02 do Confea: 1.) Alínea “a” do inciso II do artigo 9º: “a) identificar-se e dedicar-se com zelo à profissão;”; 2.) Alínea “f” do inciso III do artigo 9º: “f) alertar sobre os riscos e responsabilidades relativos à prescrições técnicas e as consequências presumíveis de sua inobservância;”.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**2. Destaques de Conselheiros:** -----

**2.1. Conselheiro José Vinícius Abrão:**-----

**Nº de ordem 55:** F-004137/2013 (Dunas Indústria e Comércio de Aparelhos e Instrumentos de Medidas Ltda.):-----

**Decisão:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de folhas nº 21 e 22 quanto a: 1.) Pelo deferimento do registro da empresa, tendo como responsável técnico o Engenheiro Industrial – Modalidade Metalúrgica Eduardo Poças Leitão pelas atividades inerentes às suas atribuições; 2.) Pelo encaminhamento do processo à CEEE para análise. Votaram favoravelmente os Conselheiros Beatriz Pinho Silva Bessa, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Eduardo Gomes Pegoraro, Egberto Rodrigues Neves, Gilmar Vigiodri Godoy, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, José Geraldo Baião, Julianita Maria Scaranello Simões, Mário Antonio Masteguim, Maurício Pazini Brandão, Miguel Lotito Netto, Osmar Vicari Filho, Pasqual Satalino e Tadeu Gomes Esteves da Cunha. Votos contrários dos Conselheiros Antonio Hélio Spinosa Perez, Carlos Tadeu Barelli, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José Júlio Joly Júnior, José Vinícius Abrão, Miguel de Paula Simões, Valdir Vitor Francescato e Vicente Hideo Oyama. Abstenções dos Conselheiros Alcir dos Santos Elias, Alim Ferreira de Almeida, Ângelo Caporalli Filho, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Peterson Tremonte, Cláudio Buiat, Giulio Roberto Azevedo Prado, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário Garcia,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Luiz Augusto Moretti, Odair Bucci e Pedro Carvalho Filho.-----

**Nº de ordem 60:** F-000296/2013 (Athox Consultoria e Engenharia em Beneficiamento de Minérios Ltda.):-----

**Decisão:** 1.) Pelo não referendo do registro da empresa com a anotação do Engenheiro Industrial – Mecânica Paulo José Alves dos Santos; 2.) Pela comunicação à empresa que a mesma deverá, no âmbito da CEEMM, proceder à indicação como responsável técnico de engenheiro metalurgista detentor das atribuições do artigo 13 da Resolução nº 218/73 do Confea, ou equivalentes; 3.) Pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas.-----

Aprovado, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Na oportunidade foi destacado o fato de que o relator do processo foi grafado incorretamente na pauta, sendo o mesmo objeto de relato por parte do Conselheiro Milton Vieira Júnior -----

**2. Demais processos da pauta:**-----

Os processos não destacados da pauta foram aprovados em bloco.-----

**IV. Comunicados:**-----

**IV.I. Srs. Conselheiros:**-----

O Coordenador apresenta proposta, aprovada por unanimidade, quanto à reabertura do item.-----

**1. Conselheiro Carlos Peterson Tremonte:**-----

O Conselheiro informa sobre a apresentação de denúncia no Conselho em 2012, relativa à atuação da ABENDE - Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos junto com a PETROBRAS, para a qualificação de profissionais para a realização de testes não destrutivos como líquido penetrante, partícula magnética, medição dimensional, teste por pontos, raio X entre outros. Prosseguindo, informa que até a presente data não recebeu posicionamento.-----

O Coordenador solicita o encaminhamento de cópia da denúncia.-----

**2. Conselheiro Vicente Hideo Oyama:**-----

O Conselheiro destaca os recentes problemas no “site” do Conselho, bem como informa que foi procedida a contratação de empresa para a solução da questão, a qual foi identificou que os problemas foram originados em face de alterações nos sistemas, sendo que o assunto foi encaminhado à Polícia Federal.-----

**3. Conselheiro Pedro Shigueru Katayama – Coordenador da Comissão de Legislação e Normas:**-----

O Conselheiro solicita a apresentação de sugestões quanto às alterações na legislação do Sistema Confea/Crea. Prosseguindo, destaca a possibilidade na área de parques de diversões de uma ação semelhante às realizadas no âmbito da construção civil, com profissionais com elevado número deresponsabilidades técnicas.-----

**IV.II. Srs. Coordenador e Coordenador Adjunto:**-----

**1. Coordenador:**-----

**1.1. Relato de processos:**-----

O Coordenador reitera a solicitação procedida anteriormente quanto ao esmero no relato dos processos, uma vez que o parecer se necessário, pode se tornar elemento de um processo judicial. Prosseguindo, informa que os assistentes técnicos foram orientados a separar os processos cujos relatos se apresentarem inconsistentes, para fins de retorno ao conselheiro.-----

**1.2. Lista de presença da reunião:**-----

O Coordenador solicita o apoio aos Srs. Conselheiros para fins de adoção do procedimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

observado na sessão do Plenário do Crea-SP, no qual a lista de presença permanece na mesa até 30 (trinta) minutos após o início da reunião, com a consequente retirada após este prazo.-----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA NA REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, VAI ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

SÃO PAULO, 31 DE JULHO DE 2014.

**Eng. Prod. Mec. Milton Vieira Júnior**  
**Creasp nº 0682235304**  
**Coordenador da CEEMM**